

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. João Herculino de Souza Lopes.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. João Herculino de Souza Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1997.